



ATA 22/2024

► Reunião de Construção Participativa das Metas do Poder Judiciário para 2025 ◀

PRESIDÊNCIA DA REUNIÃO

Des. Diógenes Barreto
Presidente

OBJETIVO

Reunião de Construção Participativa das Metas do Judiciário para 2025
Propostas de Construção Participativa das Metas do Poder Judiciário para 2025

IDENTIFICAÇÃO

Data	Horário - Início	Horário - Final	Local	Coordenação
07/06/24	9h30	11h	Sala de Treinamento 2 da SGP	COPEG

PARTICIPANTES

- Des. Diógenes Barreto, Presidente do TRE/SE;
- Dr. Hélio de Figueiredo Mesquita Neto, Juiz Diretor da Escola Judiciária Eleitoral (EJE) do TRE/SE;
- Dr. Cristiano César Braga de Aragão Cabral, Juiz Gestor das Metas Nacionais do CNJ;
- Dr. Breno Bergson Santos, Juiz Ouvidor Eleitoral;
- Rubens Lisboa Maciel Filho, Diretor-Geral do TRE/SE;
- Marcelo Gerard Almeida de Andrade, Coordenador de Planejamento, Estratégia e Governança e gestor do Macrodesafio Aperfeiçoamento da Gestão Governança Judiciária;
- Norival Navas Neto, Secretário de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade e gestor do Macrodesafio Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária;
- Luciano Augusto Barreto de Carvalho, Secretário de Gestão de Pessoas e gestor do Macrodesafio Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas;
- Guilherme Augusto Gonçalves Muniz – Secretário Judiciário substituto e gestor dos Macrodesafios Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios, Produtividade na Prestação Jurisdicional e Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais;
- José Carvalho Peixoto, Secretário de TI e gestor do Macrodesafio Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados;
- Caroline Valeriano Damascena – NSA – Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade e gestora do Macrodesafio Promoção da Sustentabilidade;
- Lídia Cunha Mendes Matos – EJE – Escola Judiciária Eleitoral e gestora do Macrodesafio Garantia dos Direitos da Cidadania;
- Vanda dos Santos Gois – OE – Ouvidoria Eleitoral e gestora do Macrodesafio Fortalecimento da relação institucional da Justiça Eleitoral com a Sociedade;
- Marco Antônio Silva Freire, Chefe da Seção de Acompanhamento de Dados Estatísticos (SEADE);
- Marcelo Barreto Filho, Chefe da Seção de Gestão do Planejamento e Gerenciamento de Projetos (SEGEP).

APRESENTAÇÕES/ASSUNTOS/DELIBERAÇÕES

ABERTURA

O Presidente do TRE/SE, Des. Diógenes Barreto, abriu a reunião dando as boas-vindas e cumprimentando a todas e a todos os participantes. Na sequência, o Presidente passou a palavra ao Diretor-Geral, Rubens Lisboa Maciel Filho. O Diretor-Geral cumprimentou aos participantes e informou que estava sendo iniciada a construção participativa das metas do Poder Judiciário para 2025. O Coordenador ressaltou que o objetivo da reunião é analisar as possíveis propostas de metas e servidores do TRE-SE. Após análise criteriosa e sugestões de alterações, as propostas serão apresentadas ao Conselho Nacional de Justiça em relatório especial.

JUSTIFICATIVA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO PARA 2025

O Coordenador de Planejamento, Estratégia e Governança, Marcelo Gerard Almeida de Andrade, iniciou a sua apresentação contextualizando que a reunião de construção participativa das metas do Poder Judiciário para 2025. O Coordenador ressaltou que o objetivo da reunião é analisar as possíveis propostas de metas e servidores do TRE-SE. Após análise criteriosa e sugestões de alterações, as propostas serão apresentadas ao Conselho Nacional de Justiça em relatório especial.

PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES

Em seguida, o Coordenador de Planejamento, Estratégia e Governança, Marcelo Gerard, passou para a fase das propostas a serem deliberadas pelo Comitê. Foram propostas as seguintes metas nacionais para 2025:

Meta 1:

Descrição da meta atual- Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados.
Critério de Cumprimento - A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100.

Proposta – manter os parâmetros atuais no ano de 2025.

Meta 2:

Descrição da meta atual - Identificar e julgar, até 31/12/2024, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os processos de conhecimento pendente anos (2018) ou mais.

Critério de Cumprimento - A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

Proposta – manter os parâmetros atuais no ano de 2025, adequando-se os anos dos processos distribuídos.

Meta 4:

Descrição da meta atual - Identificar e julgar até 31/12/2024, 100% dos processos referentes às eleições de 2020 e 60% dos processos referentes às eleições até 31/12/2023, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade.

Critério de Cumprimento - A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%.

Proposta – manter os parâmetros atuais no ano de 2025, adequando-se os anos dos processos distribuídos.

Meta 9:

Descrição da meta atual - Implantar, no ano de 2024, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.

Critério de Cumprimento - A meta estará cumprida se o tribunal cadastrar ou participar de um projeto, que reflita a principiologia da gestão da inovação, na pl em 2024.

Proposta – manter os parâmetros atuais no ano de 2025, no que se refere à apresentação de um projeto oriundo do laboratório de inovação.

A equipe da SEADE/COPEG fez uma apresentação detalhada das metas acima listadas, abrangendo metas, critérios de cumprimento e particularidades com das metas. Ao final da apresentação todas e todos os participantes da reunião aprovaram por unanimidade as metas nacionais a serem propostas ao Conselho Marcelo Gerard apresentou sugestões de metas da sociedade por ocasião da consulta pública realizada pelo TRE/SE, as quais serão encaminhadas ao TSE Presidente do TRE/SE Des. Diógenes Barreto, o Juiz Gestor das Metas Dr. Cristiano Cabral e o Juiz Diretor da EJE, Dr. Hélio de Figueiredo, ressaltar o acompanhamento gerencial em tempo real das informações processuais em sistemas e painéis de BI, objetivando o êxito da instituição no prêmio CNJ de c havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião agradecendo a participação de todos e de todas. Para constar, eu, Marcelo Barreto Filho, Chefe da c Planejamento e Gerenciamento de Projetos, digitei e assino a presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BARRETO FILHO, Chefe de Seção**, em 10/06/2024, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTÔNIO SILVA FREIRE, Chefe de Seção**, em 10/06/2024, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GERARD ALMEIDA DE ANDRADE, Coordenador(a)**, em 10/06/2024, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO, Secretária(o)**, em 10/06/2024, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NORIVAL NAVAS NETO, Secretária(o)**, em 10/06/2024, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral**, em 10/06/2024, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIÓGENES BARRETO, Presidente**, em 10/06/2024, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIDIA CUNHA MENDES DE MATOS, Analista Judiciária(o)**, em 11/06/2024, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO, Secretária(o)**, em 11/06/2024, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANDA DOS SANTOS GÓIS, Assistente**, em 11/06/2024, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME AUGUSTO GONÇALVES MUNIZ, Coordenador(a)**, em 12/06/2024, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1546245** e o código CRC **90676603**.